



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMPOS BORGES

União, respeito, trabalho e compromisso com o povo



2025-2028

PORTARIA Nº 13.582, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

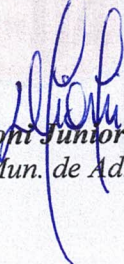
*Autoriza gozo de férias para o Servidor
Ludimar Gasparetto.*

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 05 de janeiro de 2025, para o servidor Ludimar Gasparetto, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado professor, relativas ao período aquisitivo de 05.07.2024 a 04.07.2025. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 26 de dezembro de 2025.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Diogenes Junior Ribeiro
Sec. Mun. de Administração

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br